



Parecer Técnico NARC Alto São Francisco Nº: 016/06  
Processo NARC Alto São Francisco Nº: 04/99/01/99

### **PARECER TÉCNICO**

Empreendedor:	Geraldo Magela da Silva e Outros	
Empreendimento:	Granja São Geraldo.	DN 74/04 Classe : 4
Atividade:	Avicultura de Postura.	
Endereço:	Cx. Postal nº 568 - São Sebastião do Oeste - MG.	
Localização:	Rod. MG 050 - Km 100,5 + 3,0 Km.	
Município:	Divinópolis - MG	
Consultoria Ambiental:	José Maria Mendes Henriques - Fone (37) 9986-8189.	
Referência:	Revalidação de Licença de Operação Corretiva.	Validade : 6 anos.

### **RESUMO**

O empreendedor Sr. Geraldo Magela da Silva e Outros vêm requerer a esta Superintendência Regional do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco, a Revalidação da Licença de Operação, conforme Orientação Básica FEAM / IEF - PROTOCOLO / COPAM Nº 014468 do dia 01/12/2005, referente ao Processo Administrativo nº 04/99/01/99, licenciado em reunião da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris no dia 25 de fevereiro de 2000, com validade até 25/02/2006.

Atividade explorada "**Avicultura de Postura**". Consta o empreendimento das seguintes benfeitorias, para sua exploração, assim distribuídos: um galpão para recebimento de pintinhas (capacidade 42.000), três pra recria (capacidade 42.000 cada) doze para postura (capacidade 13.000 aves cada), um galpão para recebimento, classificação e expedição dos ovos, refeitório, escritório, depósito de embalagens, sala de inspeção federal e almoxarifado. A capacidade nominal instalada para a produção de ovos é 900 caixas de 30 dúzias dia. Nos últimos dois anos o percentual médio de utilização foi de 80% isto é, 720 caixas / 30 dúzias / dia. Número de funcionários 96 na produção e 2 administrativos.

### **ÁGUA NO EMPREENDIMENTO**

A água consumida no empreendimento é proveniente de sete cisternas e três poços manuais consideradas de uso insignificante. Estes abastecem um depósito com capacidade de 100.000 litros e, por gravidade é fornecida para os galpões das poedeiras e casas de funcionários.

### **SISTEMA DE CONTROLE DE ÁGUAS PLUVIAIS**

As águas pluviais são captadas através de áreas impermeabilizadas e telhados com beiral largo (0,80 m), são encaminhadas para as áreas baixas existentes no empreendimento. Não existe curso d'água na propriedade.

## TIPO DE SOLO

Predomina na região os solos do tipo Latossolos Vermelho-Escuros. São relativamente ricos em ferro. Apresentam textura média (15 a 35% de argila) nas três profundidades analisada. O teor de fósforo é muito baixo (- 6,6 mg/dm<sup>3</sup>) e o teor de potássio classificado como baixo (16-40mg/dm<sup>3</sup>). A vegetação predominante é de cerrado, havendo também a presença de florestas. A topografia de toda área é acidentada.

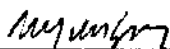
## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### AVICULTURA DE POSTURA

O empreendimento dispõe de **16 galpões** destinados à atividade da avicultura de postura. Estes são distribuídos em: um galpão para cria, três galpões recria e 12 galpões para postura. A fase de cria é realizada no sistema de cama, onde as aves permanecem até a idade de seis semanas. Após esta fase precede-se a recria onde as aves são encaminhadas para os galpões com gaiolas, permanecendo nos mesmos, até a idade de dezessete semanas, quando tem início a postura. Após são transferidas para os galpões definitivos de postura. Nestes galpões ficam alojadas até o seu término de postura, que neste empreendimento enceram-se com **cento e cinco semanas de vida**. A primeira debicagem, leve e preventiva é realizada aos 10 dias. A debicagem de precisão e definitiva se realiza aos 70 dias de idade, tomando-se os cuidados necessários, no que se refere ao manejo, alimentação e medicação das aves, inclusive após a debicagem, visando minimizar o stress que pode acontecer com as mesmas.

No empreendimento é adotado um cronograma de vacinações conforme recomendações do IMA, para as doenças **Newcastle, Bronquite Infecciosa**: aos 12; 35; 80 e 120 dias. Doença do Gumboro – 1ª dose aos 10 dias, daí em diante, ministram-se 5 doses a intervalos semanais, totalizando seis doses. **Micoplasmose** - aplicação entre 60 a 100 dias de idade, **Bouba Aviária e Coriza Infecciosa** - aplicação entre 40 e 60 dias de idade. Faz-se a muda forçada quando as aves atingem a idade de 75 semanas.

As poedeiras utilizadas são das raças **Lohmann LSL** (branca) e **Hy Line** (vermelha), na proporção de **85%** e **15%** respectivamente. A capacidade de alojamento no empreendimento **218.000** aves. São produzidos mensalmente **21.600 caixas de 30 dúzias de ovos**. São recolhidos manualmente, quatro vezes ao dia, e encaminhados para o galpão de classificação e embalagem, isto é, após uma rigorosa inspeção e seleção dos mesmos. Após estes procedimentos são acondicionados em bandeja de polpa e revestidos por plástico transparente. O procedimento final é encher e lacrar as caixas de papelão com 30 dúzias ou 12 bandejas /pentas de ovos. Toda produção é comercializada na região.

  
Rubrica do Autor

Maio --- 2006

Parecer Técnico NARC Alto São Francisco Nº: 016/06  
Processo NARC Alto São Francisco Nº: 04/99/01/99

A água servida as aves e, que passa pelos bebedouros tipo chupeta, é de fluxo contínuo onde abaixo destes existe uma calha, com a finalidade de proteção contra vazamentos. Com este sistema de fornecimento, o desperdício de água é mínimo. O sistema de tratamento é automatizado (comedouros), facilitando e agilizando o trato das aves e evitando seu estresse. Até o 20º dia, os comedouros são abastecidos manualmente. Cada galpão é equipado com silo metálico para armazenamento de ração, com capacidade de 8 ton /cada.

### DEJETOS DA AVICULTURA

A granja gera anualmente 320 toneladas de estercos / mês. São comercializados como adubo, com hortigranjeiros da região centro-oeste. O esterco acumulado embaixo das gaiolas é retirado quando as aves entram em postura forçada isto é, com **setenta e cinco semanas de vida e, no final do ciclo, que é de cento e cinco semanas de vida**. Cada ave gera o correspondente a 1,5 kg de cama, a qual é composta de cal, dejetos, penas, ração desperdiçada etc.


O sistema de tratamento é automatizado (comedouros), facilitando e agilizando o trato das aves e evitando seu estresse. Até o 20º dia os comedouros são abastecidos manualmente. Cada galpão é equipado com silo metálico para armazenamento de ração, com capacidade de 8 ton /cada.

### RESÍDUOS ORGÂNICOS

As aves mortas são encaminhadas para uma fossa séptica, construída em alvenaria e, também para uma composteira instalada nas proximidades do galpão de recria. As cascas de ovos quebrados são misturadas nos dejetos. Os ovos quebrados que caem da calha de coleta e os que quebram no transporte e seleção, as gemas são separadas, sendo comercializadas com confeitários da cidade de Divinópolis.

### RESÍDUOS NÃO ORGÂNICOS

Os materiais originados de produtos consumidos no processo, como caixas de papelão, bandejas de acondicionamento de ovos com defeitos, sacos vazios de papel e rafia, embalagens vazias de desinfetantes e similares, metais, vidro de produtos veterinários usados e ferro, procede-se a coleta seletiva, sendo estes materiais recicláveis, comercializados com empresas da região. Tem-se a comprovação de venda, através de Nota Fiscal junto ao processo.

  
Rubrica do Autor

Melo — 4/06

Parceiro Técnico SARCO Alto São Francisco Nº 016/06  
Processo SARCO Alto São Francisco Nº 04/99/01/99

## ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

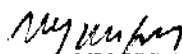
A vegetação referente as APP'S, são constituídas por árvores de porte alto, as quais são preservadas pelo produtor. A qualidade ambiental na área do empreendimento mostra um bom equilíbrio entre a natureza e a ocupação humana. A vegetação mais freqüente é formada pelas espécies: barbatimão, pindaíba, vinhático, jacarandá, óleo de copaíba, quaresmeira e pequi entre outras.

## ÁREA DE RESERVA LEGAL

A Reserva Florestal Legal ficou demarcada em 13:50:00 ha, não inferior a 20% do total da propriedade, cuja área é de 61:60:00 ha, compreendida nos limites com a MG 050, com Davi Antônio Ferreira, com Samuel Dias, com Aldair André Duarte e, com José Andrade Duarte. Esta descrição é citada no termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, emitido pelo IEF, e Registrado no Cartório do 2º Ofício de Notas Cacilda Rangel Guimarães, sob o nº 19.508, em 11 de janeiro de 2006, do município de Divinópolis, tendo em vista o que dispõe o art. 53 item 4 da Instrução Normativa nº 001 de 11/04/1980 em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771/65 (Código Florestal) em seus art. 16 e 44 e a Lei Florestal nº 14.309 de 19 de junho de 2002. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame, sempre bom, firme e valioso.

## EFLUENTES SANITÁRIOS DOMÉSTICOS

Os efluentes gerados nos sanitários domésticos são tratados através de fossas negras. Este tipo de fossa atende a pequenas demandas. Os principais pontos de geração destes efluentes são: sanitário da suinocultura, sanitário da sede, sanitários de três casas de funcionários. Estes são cobertos com tampas e protegidas. São localizadas distante da coleção hídrica e possuem baixo número de usuários.

  
Rubrica do Autor

Maio --- 2006

Parecer Técnico NARC Alto São Francisco Nº: 016/06  
Processo NARC Alto São Francisco Nº: 04/99/01/99

## MEDIDAS MITIGADORAS PARA O CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO E INFESTAÇÃO DE MOSCAS DOMÉSTICAS.

O controle da proliferação e infestação de moscas podem ser efetuados através de medidas de controle integrado, que inclui as medidas de controle mecânico, tanto do esterco quanto das carcaças e resíduos de ovos, medidas de controle biológico e medidas de controle químico.

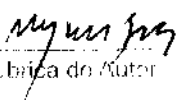
### Medidas de controle mecânico:

- Verificar diariamente pontos de vazamentos dos bebedouros, encanamentos e, ainda outras possibilidades de causas de umedecimento do esterco. Tomando-se medidas corretivas imediatas, previne-se as condições que favorecem a criação de moscas. **Essa vigilância deve ser feita por pessoa que permaneça continuamente nos aviários.** A secagem do esterco pode ser acelerada espalhando-se a parte molhada sobre o esterco seco ou colocando-se cal, o que impede a instalação de larvas e diminui o custo de controle.
- A vegetação ao redor dos galpões deve ser mantida **baixa**, pois facilita a ventilação e com isso a secagem do esterco. Só deve ser mantida a vegetação de grande porte como barreira mecânica entre um **grupo de galpões e outro.**
- Cuidados maiores devem ser dispensados em determinados períodos da criação, como o início do ciclo de postura de um **novo lote** e, em **época de muda.** Nesses casos o uso de serragem acelera a secagem do esterco e a cal deve ser usada nos locais mais úmidos.

### Medidas de controle biológico:

O controle biológico é realizado pelos **inimigos naturais** das moscas, como os besouros (cascudinhos), lacraínhas e ácaros, entre outros, que se alimenta de ovos e larvas de moscas. Esse controle biológico pode ser estimulado da seguinte forma:

- Deixando-se uma parte do esterco, cerca de 5 cm, quando é feita a sua retirada durante o período de produção. Especificamente nessa granja, a retirada

  
Rubrica do Autor

Maio - 2003

Parecer Técnico NARC Alto São Francisco Nº: 016/06  
Processo NARC Alto São Francisco Nº: 04/99/01/99

acontece na época da muda forçada isto é, com 75 semanas e, no final do ciclo de produção, em geral com 105 semanas de vida das aves.

- Colocando uma camada de esterco velho ( com cascudinhos e outros insetos predadores) no início de novo lote.
- Com o uso de serragem no início do lote para facilitar a secagem do esterco e criação e criação de predadores.
- Não aplicar inseticida sobre o esterco para preservar os insetos predadores.

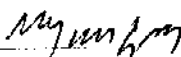
#### Medidas de controle químico.

No controle químico, o uso de produtos (que matam moscas adultas) deve se limitar a aplicações nos locais onde a presença de moscas é indesejável.

- O uso de larvicidas administrados via ração deve ser **racionalizado** para evitar o desenvolvimento de **resistência**. Como os problemas de criação de moscas ocorrem quando o esterco demora a **secar**, ou seja, em **épocas de chuvas**, no **início de lote** e na fase de **muda forçada**, o produto deve ser estrategicamente utilizado só nesses períodos e se prolongar até que sejam formados os montes de esterco, demonstrando a secagem do material que impossibilita a criação de moscas.
- A conscientização dos empregados da granja, obtida pela transmissão de **conhecimentos** na área de **controle de moscas**, permite um trabalho eficiente e com resultados satisfatórios. A **educação** do pessoal da granja deverá ser contínua e atualizada, pois a presença de moscas no ambiente de trabalho prejudica a **produção** dos funcionários, diminui a **qualidade dos ovos** e, também, **prejuízos e incômodos aos vizinhos, ocasionando reclamações e demandas**.

#### Avaliação do desempenho da atividade Avicultura de Postura, explorada no empreendimento Granja São Gertaldo.

É fato, que o empreendedor preocupa com os problemas ambientais, que ocorrem na atividade explorada em seu empreendimento. As condicionantes propostas no Licenciamento Ambiental estão sendo cumpridas em partes como: construção de fossas sépticas e fossa de compostagem, manter bebedouros limpos, formação de cinturão verde, etc. Com relação ao controle da proliferação e infestação de moscas domésticas, as medidas que vem sendo tomadas, não estão sendo suficientemente capaz, de minimizar os impactos ambientais gerados. Portanto há de se preocupar com as

  
Rubrica do Autor

Mato Grosso do Sul, 2006

Parâmetro Técnico MARC Alto São Francisco Nº: 016/06  
Processo: MARC Alto São Francisco Nº: 04/99/01/99

medidas que vem sendo tomadas, porque foi constatado nas vistorias últimas recentes realizadas, que o sistema de controle empregado atualmente não está sendo eficiente.

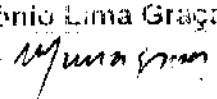
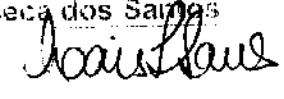
Constatamos in loco, em granja que explora a mesma atividade, a Granja Mantiqueira, por exemplo, que os mesmos problemas lá existiam tempos atrás. Mas com dedicação, treinamentos e cobrança de técnicos e funcionários responsáveis pela condução do manejo desta atividade, os níveis de infestação estão tolerável no município. Município este de Itanhanda, que no seu entorno existe um plantel de 6 milhões de aves poedeiras

### CONCLUSÃO

Considerando que a água utilizada no empreendimento é de uso insignificante e, que o empreendedor requereu o cadastramento do direito de uso desta água e que foi formalizado junto ao pedido de revalidação da licença de operação, mas foi indeferido pelo órgão gestor, esta assessoria técnica opina pelo indeferimento da concessão da Revalidação da Licença de Operação Corretiva -LCC para a Granja São Geraldo de propriedade do Sr. Geraldo Magela da Silva e Outros.

É o Parecer

03/05/2006

Núcleo de Apoio à Regional Copam Alto São Francisco - NARC	
Autores: Engenheiro Agrônomo Analista Ambiental	Superintendente Regional do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco.
José Antônio Lima Graça	Lais Fonseca dos Santos
Assinatura: 	Assinatura: 
Data: 9/05/2006	Data: 09.05.2006



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável Alto São Francisco Pág.: 1

**CONTROLE PROCESSUAL**  
**SRMADS-ASF 027/2006**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº 90004/1999/003/2006

Indexado ao Parecer Técnico Nº 016/2006

Tipo de processo: Revalidação de Licença de Operação

**1. Identificação**

Empreendimento (Razão Social) / Empreendedor (nome completo): <b>Granja São Geraldo/Geraldo Magela e Outros</b>	CNPJ / CPF: <b>253.262.526-00</b>
Empreendimento ( Nome Fantasia): <b>Granja São Geraldo</b>	
Município: <b>Divinópolis/MG</b>	
Atividade predominante: <b>Avicultura de Postura</b>	
Código da DN e Parâmetro <b>G-02-02-1</b>	
Porte do Empreendimento Pequeno ( ) Médio ( ) Grande ( X )	Potencial Poluidor Pequeno( X ) Médio ( ) Grande ( )
Classe do Empreendimento I ( ) II ( ) III ( ) IV ( X ) V ( ) VI ( )	
Fase Atual do Empreendimento: LP ( ) LI ( ) LO ( )	
Revalidação ( X )	
Ampliação ( )	
Licença de Instalação em Caráter Corretivo ( ) Licença de Operação em Caráter Corretivo ( )	

**02. Histórico**

Advertências Emitidas Nº:

Multas Nº:

**03. Introdução:**

O empreendedor Geraldo Magela da Silva e outros, requereu a revalidação da Licença de Operação do seu empreendimento Granja São Geraldo em 09 de março de 2006 para a atividade avicultura de postura.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável Alto São Francisco Pág.: 2

**04. Discussão:**

O processo encontra-se formalizado, no entanto, a documentação referente aos usos insignificantes dos recursos hídricos não foi apresentada.

Os custos de análise ambiental foram todos ressarcidos conforme comprovante constante às fls 73.

O empreendimento situa-se em zona rural, conforme informações prestadas pelo empreendedor no FCEI. Ademais, o empreendedor apresenta às fls 18 e 19 o termo de responsabilidade para preservação de florestas devidamente assinado e registrado. Apresenta ainda às fls 20 a competente Declaração de Colheita e Comercialização de Florestas Plantadas.

No que tange à utilização da água pelo empreendedor, informamos que a água é proveniente de 07 (sete) cisternas e 03 (três) poços manuais considerados de uso insignificante. O empreendedor requereu, juntamente a revalidação da licença, a certificação referente a água utilizada no empreendimento, mas foram as mesmas indeferidas pelo órgão gestor -- IGAM Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Ora, se inexistente requisição junto ao gestor de águas -- IGAM -- não podemos sequer cogitar a possibilidade de revalidação da licença em questão com base no artigo 21 da Lei 13.199/99 onde: *"a outorga confere ao usuário o direito de uso do corpo hídrico, condicionado à disponibilidade de água, o que não implica a alienação parcial das águas, que são inalienáveis"*. Está, portanto, em flagrante desrespeito à normatização ambiental vigente, o empreendimento cujo processo analisamos, pelo que, opina esta Assessoria Jurídica pela não revalidação da licença ambiental de operação. Outrossim, sugere-se à Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco que manifeste-se acerca do Plano de desativação do



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável Alto São Francisco** **Pág.: 3**


empreendimento, haja vista, a impossibilidade de suspensão imediata de suas atividades, pois trata-se da criação de aves com ciclo determinado. Portanto, sugerimos a formação de um grupo formado entre representantes do Conselho, da Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do empreendimento para dirimir tal questão. Conceda-se ainda o prazo de 30 (trinta) dias para formalização de novo processo de licenciamento ambiental.

Este é o relatório, s.m.j.

**5. Parecer Conclusivo**

Favorável:  Não:  Sim:

**6. Data / Responsável**

<b>Data: 08 de maio de 2006</b>	
<b>Responsável: Wilber Nogueira Santos</b>	<b>Assinatura(s) / Carimbo(s)</b> 
<b>Ciência do servidor público responsável pelo setor</b>	<b>Assinatura / Carimbo</b>